



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,**

**Considerando** a consulta realizada aos candidatos aprovados no último certame para o Cargo de Oficial de Justiça para a Comarca de Rio Branco, por meio do Edital nº 20, de 10 de outubro de 2011, publicado no DJ nº 4.536, de 13 de outubro de 2011, acerca do interesse em assumirem suas funções em Comarcas do interior do Estado para onde existem vagas, mas não existem candidatos aprovados no concurso;

**Considerando** o resultado final informado pelo Diretor de Recursos Humanos nos autos do Processo Administrativo nº 0000100-68.2011.8.01.0000, que trata do acompanhamento de convocações de candidatos aprovados no último concurso para servidores do Poder Judiciário, constante do anexo I;

**Considerando** que ficou assegurada aos candidatos a manutenção da ordem classificatória para a Comarca de Rio Branco, respeitando-se assim as regras do Edital de Abertura;

**Considerando**, ainda, que os candidatos contemplados FRANCISCO DE ASSIS V. DE PAULA e RAPHAELA CRISTINA BESSA NOVAES, já tomaram posse e exercem suas funções atualmente nas Comarcas de Xapuri e Manoel Urbano, respectivamente, tratando-se, portanto, de atos de remoção para as comarcas para as quais foram contemplados (anexo I);

**Considerando**, por fim, o deferimento pela Presidência dos pedidos dos Juízos de Cruzeiro do Sul, Plácido de Castro e Sena Madureira, para contratação de auxiliar judiciário (Anexo II), em substituição a exonerações a pedido já ocorridas este ano, não importando em aumento no impacto financeiro, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, para entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos consultados ao cargo de Oficial de Justiça que foram contemplados, e dos candidatos aprovados para o cargo de auxiliar de justiça todos relacionados no Anexo II, deste Edital.

### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo III deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue no período de **28 a 30 de novembro de 2011, das 8 às 13 horas**, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário, Comarca de Rio Branco – CECAP, localizado na Rua Tribunal de Justiça, BR-364, Km-2, Centro Administrativo, fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 9985-3041.

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo IV deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo IV, os candidatos deverão se dirigir, munidos do documento de identidade original, à Clínica Médica Dr. Facundo Siles, situada na Rua Hugo Carneiro, 546, bairro Bosque, fone: 3223-0878, próximo à funerária São João Batista, nesta cidade, **no período de 28 a 29 de novembro de 2011, das 10h30min às 12 horas e das 16h às 18h, para a realização da inspeção médica**, consulta esta às expensas do candidato.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e Comarca.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Tribunal de Justiça, para ser homologado.

### 3. DA POSSE

3.1 Para a posse, desde já, designada para o dia **1º de dezembro de 2011, às 8 horas**, os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão comparecer no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário Comarca de Rio Branco – CECAP, localizado na Rua Tribunal de Justiça, BR-364, Km-2, Centro Administrativo, fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 9985-3041.

Rio Branco, 31 de outubro de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

**LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA, EM RESPOSTA A  
CONSULTA REALIZADA POR MEIO DO EDITAL N.º 20,  
PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COMARCA CONTEMPLADA
1	<b>FRANCISCO DE ASSIS V. DE PAULA</b>	40º	<b>CAPIXABA</b>
2	KEIKO RENATA DE SOUZA F. BEPPU	42º	NENHUMA
3	DIEGO MOREIRA GUERRA DA SILVA	43º	NENHUMA
4	ANTENOR JÚNIOR P. MARCONDES	44º	NENHUMA
5	<b>RAPHAELA CRISTINA BESSA NOVAES</b>	48º	<b>MÂNCIO LIMA</b>
6	ANTONIO LÚCIO FRAZÃO FILHO	52º	NENHUMA
7	TATIANE BRANDÃO VILELA	53º	NENHUMA
8	<b>MÁRCIO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTI</b>	56º	<b>MANOEL URBANO</b>
9	ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA	58º	NENHUMA
10	ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	59º	NENHUMA
11	RAFAEL CORREIA DA MATA	63º	NENHUMA
12	DANIELA CORRÊA DO NASCIMENTO	64º	NENHUMA
13	<b>TIAGO SALES PASCOAL</b>	65º	<b>MARECHAL THAUMATURGO</b>
14	SIMONE MENDES CARDOSO	66º	NENHUMA
15	JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA	68º	NENHUMA
16	FABIANA MENEZES DE ALBUQUERQUE	71º	NENHUMA
17	<b>CRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA</b>	74º	<b>PORTO WALTER</b>
18	CAROLINE STEFHANE YUNES V. MENDES	77º	NENHUMA
19	MAURÍCIO ALVES DA SILVA	78º	NENHUMA
20	TONI CHARLES M. DA ROCHA	79º	NENHUMA
21	JULIANNE DE FREITAS BARBOSA	82º	NENHUMA
22	ONIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO	90º	NENHUMA

Rio Branco, 31 de outubro de 2011.

Desembargador Adair Longuini  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO II

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO IMEDIATA**

**CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COMARCA CONTEMPLADA
1	MÁRCIO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTI	56º	MANOEL URBANO
2	TIAGO SALES PASCOAL	65º	MARECHAL THAUMATURGO
3	CRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	74º	PORTO WALTER

**COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL**

**Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ROSANA NEGREIROS DA S. SOUZA	4º	42,0
2	ELIAQUIM DUTRA RIBEIRO	5º	41,9

**COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO**

**CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	BRUNO DA SILVA FONTINELE	4º	38,6

**COMARCA DE SENA MADUREIRA**

**CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	SILVANA GOMES BATISTA	4º	39,5

Rio Branco, 31 de outubro de 2011.

Desembargador Adair Longuini  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**ANEXO III**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento\*;
5. Carteira Nacional de Habilitação\* (para candidatos ao cargo de motorista oficial);
6. Declaração de dependentes\*\*;
7. Certidão de Nascimento dos Filhos\* (menores de 18 anos);
8. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral\*;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação\* (homem);
10. Carteira de Trabalho\* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
11. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
12. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo\*;
13. Atestado de aptidão física e mental expedido por médico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
14. Conta-corrente;
15. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2010, transmitida em 2011), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
16. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública\*\* (art. 14, § 5º, da Lei Complementar nº 39/93);
17. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar nº 39/93;
18. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar\*\*;
19. Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal\*\*;
20. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
21. Declaração de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município\*\*;
22. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio\* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar nº 39/93);
23. Comprovante de tipagem sanguínea;
24. Declaração de bens\*\*; e
25. Certificados pela realização de cursos diversos\*.

**OBS.:** \*A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 1 (uma) cópia, não necessitando estar autenticada.

\*\* Modelos disponibilizados no endereço eletrônico [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2011.

Desembargador Adair Longuini  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO IV  
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Torác **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2011.

Desembargador Adair Longuini  
Presidente